

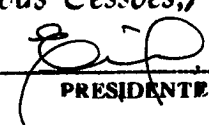


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO**  
Nº 232/99

Sala das Sessões, 15/06/99  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Área Azul é administrada por firma não domiciliada em nossa cidade e por isso, os valores arrecadados com a cobrança do estacionamento não são, na maioria, reaplicados em nosso comércio;

**Considerando** que se o Poder Executivo pretender dar continuidade na cobrança, mister que as Entidades de nossa cidade sejam consultadas para se saber se não têm interesse de administrarem, em conjunto ou separadamente o negócio;

**Considerando** que se o procedimento acima fosse adotado, certamente, o montante arrecadado em muito ajudaria essas Entidades e ainda o dinheiro permaneceria circulando no Município, ensejando uma maior arrecadação de impostos para os cofres públicos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de juntamente com as Entidades de nossa cidade, verificar a possibilidade e interesse delas, em administrar a cobrança da Área Azul em nossa cidade, de acordo com os parâmetros legais.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador